

**TC 005.038/2007-8**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Município de Vitorino Freire/MA

**Responsáveis:** Arismar dos Reis de Jesus; Deusamar Sousa do Nascimento; Elicleide de Castro Lima Gonçalves; Hilda Santos Silva; Isaque de Sousa Almada; Iva Alves Benavenuto; José Juscelino dos Santos Rezende; Leile dos Santos Rezende; Maria Costa Felipe; Maria Francisca de Sousa da Cruz; Maria Lúcia Barbosa Feitosa; Raimundo Nonato Barros Filho.

**Advogado constituído nos autos:** não há.

**Proposta:** Elaborar novas Notificação para os responsáveis.

### **DESPACHO DA UNIDADE**

1. Trata-se de notificações relativas ao Acórdão nº 1575/2011-TCU-2ª Câmara, Sessão de 15/3/2011 (peça 12, p. 26-29).
2. Considerando que não existem nos autos do processo em epígrafe os avisos de recebimentos das notificações referentes aos responsáveis Srs. Arismar dos Reis de Jesus (Ofício nº 3075/2011-TCU/Secex-MA – peça 16, fls. 25-26 e Ofício nº 2737/2013-TCU/Secex-MA – peça 36) e Maria Costa Felipe (Ofício nº 3077/2011-TCU/Secex-MA – peça 16, p. 29-30 e Ofício nº 2738/2013-TCU/Secex-MA – peça 40), propomos o encaminhamento de nova notificação para os responsáveis acima descritos no endereço constante do cadastro da base de dados da Receita Federal (peças 32, 33 e 34, respectivamente).
3. Concluídas as notificações referentes aos responsáveis Srs. Arismar dos Reis de Jesus e Maria Costa Felipe, e não havendo interposição de recurso, o processo deve retornar ao Núcleo de Cbex desta Secretaria, para imediata formalização dos processos de cobrança executiva.

Secex-MA, 5/2/2014.

*(assinado eletronicamente)*

**LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR**

Secretário Substituto